

## TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Licitação:** Pregão Eletrônico n° 000044-24;

**Área Técnica Responsável:** Gerencia da Unidade Sesc Palladium;

**Objeto:** Aquisição e instalação de vestimenta cênica para a unidade Sesc Palladium

Considerando o artigo 42 do Regimento Interno da Administração Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional, considerando as manifestações da Comissão Permanente de Licitações do Sesc e do Pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 000044-24, em face das razões recursais apresentadas, presentes os requisitos de legitimidade e tempestividade, conheço do recurso interposto pela Recorrente **CORTINAS JF DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão recorrida no sentido de declarar vencedora a proponente **STEFAN HERBERT BOTTCHER COMÉRCIO**.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Alberto Moreira Vieira**  
Diretor Regional

Considerando os incisos V e VI do artigo 4º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução n° 1.252/12 do Conselho Nacional do Sesc; no artigo 40 do Regimento Interno do Departamento Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 32/2023 do Conselho Regional; no artigo 1º e seguintes da Portaria "E" AR/AN/SESC/MG n° 03/2021, da Presidência do Conselho Regional do Sesc em Minas.

A Autoridade Competente resolve: (i) **Homologar** o resultado desta Licitação, diante da regularidade e validade dos procedimentos verificados pela Comissão Permanente de Licitação; e (ii) **Adjudicar** o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s):

Item/Lote	Licitante Vencedora	CNPJ	Valor
01	STEFAN HERBERT BOTTCHER COMERCIO	10.844.134/0001-42	R\$ 1.750.000,00

**Valor Total R\$ 1.750.000,00**



Delega-se ao Diretor Regional a formalidade de assinatura do(s) contrato(s) decorrente(s) da presente homologação e do(s) termo(s) aditivo(s), além de praticar todos os demais atos decorrentes da execução contratual que não demandem nova aprovação de despesa, inclusive a formalização de eventual rescisão ou distrato.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Nadim Elias Donato Filho**  
Presidente do Conselho Regional - ARMG

VIVIANNE MEDINA  
DUARTE DE  
VASCONCELOS  
CAMPOLINA:0577  
8911629

Assinado de forma digital  
por VIVIANNE MEDINA  
DUARTE DE VASCONCELOS  
CAMPOLINA:05778911629  
Dados: 2024.09.13 08:56:58  
-03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Nadim Elias Donato Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 53E1-BA0B-041D-BD45.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/53E1-BA0B-041D-BD45> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 53E1-BA0B-041D-BD45



### Hash do Documento

E5D3A1D9FD9B6F1E36D7DEFEDF0FC808D345BC3B3511C1D5292556FBB348F4EB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/09/2024 é(são) :

Nadim Elias Donato Filho (Presidente do Conselho Regional - ARMG) - \*\*\*.498.196-\*\* em 19/09/2024 19:10 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Alberto Moreira Vieira (Diretor Regional) - \*\*\*.209.766-\*\* em 19/09/2024 17:35 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



ENFRANCO